



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## COMISSÃO DE JUSTIÇA

**SOBRE:** o projeto de lei nº 245/2024, de autoria do Nobre Edil Ítalo Gabriel Moreira, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de pontos de energia elétrica em ruas de feiras livres, a serem disponibilizados pela companhia de energia elétrica local, e dá outras providências”.

Conforme o Art. 51 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, indico para **Relator** deste Projeto o **Nobre Vereador Luis Santos Pereira Filho**, que deverá observar o § 1º devendo emitir seu parecer conforme os § 2º e 3º do mesmo artigo.

S/C., 22 de novembro de 2024.

**CRISTIANO ANUNCIÇÃO DOS PASSOS**  
*Presidente da Comissão*



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 360038003600360031003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Cristiano Anuniação dos Passos** em 02/12/2024 16:40

Checksum: **62E1A6CAC445A6E18007B27C38C5A1337D86A2624609B18BCF65BCD10D0CA01E**

